

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----	2
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR ---	3
3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----	3
4. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE – TROÇO NORTE: -----	
----- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS; -----	
----- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES; -----	
----- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, EM PROJECTO PARA ACEITAÇÃO; -----	4
5. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE SERNANCELHE: -----	
----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 -----	6
6. RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA COM DESTINO À BIBLIOTECA MUNICIPAL: -----	
AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA -----	7
7. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E DA RECEITA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----	7
8. CÂMARA MUNICIPAL DO PAUL: -----	
- FESTAS DO MUNICÍPIO E DE SANTO ANTÓNIO – SEMANA DA JUVENTUDE - SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----	8
9. COMISSÃO DE FESTAS DE N.ª SR.ª DE AO PÉ DA CRUZ: -----	
- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----	9

- 10. CARTA DE AGRADECIMENTO REMETIDA PELO SR. DR. JOSÉ LARANJA FERREIRA PARDAL, NA SEQUÊNCIA DA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO -----9**
- 11. EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A REDE DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE ETAR, NA POVOAÇÃO DE MOSTEIRO DA RIBEIRA. -10**
- 12. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBELIA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO 1121 - SERNANCELHE: -----**
EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. -----13

ABERTURA

----- Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Silva Santiago, que presidiu à reunião, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, e dos Srs. Vereadores Mário Ulisses da Silva Sobral, Carlos Manuel Ramos dos Santos e Augusto Coelho Serôdio. -

----- Não esteve presente o Sr. Presidente de Câmara, José Mário Almeida Cardoso, por motivos justificados. -----

----- O Sr. Vereador Augusto Serôdio, iniciou a participação na reunião a partir das 11h e 30 minutos, apenas participando na discussão e votação dos pontos oito e seguintes desta acta. -----

----- Secretariou a reunião o técnico-superior, Carlos Manuel Neves Paiva. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião às onze horas. -----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

----- Não se registaram intervenções. -----

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião supracitada, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt -----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
54/04	João Moreira de Carvalho Local da Obra: Loteamento da Calçada , Lote 3 – Sernancelhe Construção de uma moradia unifamiliar	Aprovação das alterações aos Projectos de Arquitectura e Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 331 e 332.
39/07	Levi Rebelo Pereira Local da Obra: Lugar de Chafariz - Granjal Alteração da estrutura da cobertura de uma moradia unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura e dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 73 e 74..

6/07	Padre Cândido António de Azevedo Local da Obra: Lugar de Praça – Sernancelhe Recuperação de uma habitação unifamiliar	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 181 e 182.
2/07	Elvira da Conceição Sequeira de Deus Local da Obra: Lugar de Fonte do Vouga de Baixo ou Pai Viegas - Quintela Construção de um Pavilhão para Actividade Avícola	Aprovação dos projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 97 e 98.

----- Despachos de indeferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
2707	António Fernando Pereira Rodrigues Amaro Local da Obra: Lugar de Sr. dos Tormentos – Tabosa do Carregal - Carregal	Indeferido o Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 72 e 73.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

4. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE – TROÇO NORTE: -----

----- **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS;** -----

----- **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES;** -----

----- **PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, EM PROJECTO PARA ACEITAÇÃO;** -----

----- Para o assunto mencionado em epígrafe foi presente a informação técnica n.º 788/DTOU/07, de 2007/06/04, do Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, do seguinte teor: -----

----- “Apresentam-se, para aprovação, os seguintes elementos do empreendimento em título: -----

----- Projecto de execução; -----

----- Caderno de encargos; -----

----- Programa de concurso; -----

----- Abertura de concurso público; -----

----- Apresenta-se também, para aceitação, o: -----

----- O Plano de segurança e saúde, em projecto -----

----- O empreendimento poderá, agora, ser objecto de concurso público para a contratação da respectiva execução”. -----

----- Para o mesmo assunto foi ainda presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara de 05/06/2007, do seguinte teor: -----

----- “O Plano Plurianual de Investimentos prevê para o ano 2007 o projecto com o nº 40 / 2003: -----

“*VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE – TROÇO NORTE*”

----- A dotação financeira é de 500 000,00 € para o ano de 2007, e de 50 000,00 € para o ano 2008. -----

----- Estão, portanto reunidas as condições para o lançamento da execução da empreitada, pelo que proponho que a Câmara Municipal tome as seguintes decisões: ---

Abertura de Concurso Público para execução da “*VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE – TROÇO NORTE*”

Aprovação das Comissões acompanhamento do concurso adiante mencionadas:

Comissão de Abertura do Concurso:

Presidente: Profº Carlos Silva Santiago

Secretário: Engº Vasco Pereira Monge

Vogal: Lúdia de Lurdes Santiago Nobre Azevedo

Suplentes:

Arqª Sandra Filipa Seixas da Silva

Engª Maria de Lurdes Ferreira Caiado

Engº Fernando Jorge Andrade

Comissão de análise das propostas:

Presidente: Prof. Carlos Manuel Ramos dos Santos

Vogal: Engº Vasco Pereira Monge

Vogal: Engº Joaquim Carlos F. Fernandes Saldanha

Suplente:

Drª Maria de Fátima Pinto Diogo Leitão

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de execução, o caderno de encargos, o programa de concurso, as comissões de acompanhamento do concurso, aceitar o plano de segurança e saúde e abrir concurso público para execução destas empreitadas. -----

oOo

5. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE SERNANCELHE: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5; -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 5 da obra “Ampliação e Requalificação da Escola Básica N.º 1 de Sernancelhe”, no valor de 114. 102,93 euros (cento e catorze mil cento e dois euros e noventa e três cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 3/2006 do PPI e a proposta de cabimento n.º 143 de 05/06/2007. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 5 da obra em epígrafe. -----

oOo

6. RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA COM DESTINO À BIBLIOTECA MUNICIPAL: -----

----- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

----- Foi presente o auto de recepção provisória da empreitada supracitada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o auto de recepção provisória da obra em epígrafe. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

7. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E DA RECEITA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; -----

Foi presente a informação n.º 7/CFA/07, de 2007/06/05, cujo teor a seguir se transcreve:

-----“ Propõe-se a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita com objectivo de utilização do saldo orçamental da Gerência anterior (2006), após as contas aprovadas em Assembleia de 20/04/2007, com intuito de reforçar a rubrica orçamental 100603 – sociedade financeiras, bancos e outras instituições financeiras, e o reforço do projecto 71/2002 do PPI – Arruamentos. -----

----- Propõe-se, ainda nesta 1ª Revisão ao Orçamento da Receita a introdução da rubrica 050702 – Dividendos de empresas públicas municipais e intermunicipais. -----

	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação Seguinte
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	978,05		978,05
1601	Saldo da Gerência	520.000,00		520.000,00
	TOTAL	520.978,05		

----- Reforço do projecto do Plano Plurianual de Investimentos: -----

A c t a n º 1 1 d e 1 1 d e J u n h o d e 2 0 0 7

Proj. n	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação Seguinte	Saldo Disponível
71/200	Arruamentos	290.000,0		540.000,00	369.963,47
TOTAL		290.000,0			

----- Em consequência da modificação do PPI , a descrição das classificações do Orçamento da Despesa, -----

	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação Seguinte	Saldo Disponível
CM/020225	Outros Serviços	978,05		161.478,05	14.568,01
CM/070104 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	290.000,00		662.000,00	491.963,47
CM/100603	Sociedades financeiras-bancos e outras instituições financeiras	230.000,00		522.600,00	402.277,06
TOTAL		520.978,05			

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1.^a revisão da receita, a 2.^a revisão ao orçamento da despesa e a 2.^a revisão ao plano plurianual de investimentos. -----

oOo

8. CÂMARA MUNICIPAL DO PAUL: -----

----- FESTAS DO MUNICÍPIO E DE SANTO ANTÓNIO – SEMANA DA JUVENTUDE - SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO. -----

----- Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Paul registado com o n.º 3260, em 2007/05/17, a solicitar patrocínio ou apoio financeiro para fazer face às despesas levadas a cabo pelas festas do Município e de Santo António das Pombas, contribuindo deste modo, para a preservação da cultura das gentes do Paul. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria conceder um subsídio de 3.500,00 euros (três mil e quinhentos euros), ao Município de Paul – Cabo Verde. -----

----- VOTAÇÃO: -----

----- Abstenção do Sr. Vereador Mário Sobral. -----

oOo

9. COMISSÃO DE FESTAS DE N.ª SR.ª DE AO PÉ DA CRUZ: -----

----- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

----- Foi presente o ofício da Comissão de Festas de N.ª Sr.ª de Ao Pé da Cruz, da freguesia de Sernancelhe, com o registo de entrada nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Sernancelhe, n.º 3707, de 05/06/2007, a solicitar apoio financeiro para custear as despesas com a banda filarmónica e a iluminação pública. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o apoio financeiro de 3. 500,00 euros (três mil e quinhentos euros) para a realização de arte da festa de N.ª Sr.ª de ao Pé da Cruz, uma vez que se enquadra no dia do município. -----

oOo

10. CARTA DE AGRADECIMENTO REMETIDA PELO SR. DR. JOSÉ LARANJA FERREIRA PARDAL, NA SEQUÊNCIA DA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO. -----

----- Foi presente a carta de agradecimento datada de 13/05/2007, remetida pelo Sr. Dr. José Laranja Ferreira Pardal, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- “Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe

Dr. José Mário Almeida Cardoso

----- O dia 25 de Abril de 2007 vai ficar como um marco histórico na minha vida e da minha família graças a V. Ex.ª e a toda a sua equipa, que em representação do humilde e generoso povo de Sernancelhe, nos foi permitido, ficar na história do município que superiormente dirige. -----

----- A atribuição da Medalha Municipal de Mérito pela sua simbologia, carga afectiva, marca político-social e cultural, valor histórico e gratidão, tem para nós, um significado muito maior, que qualquer valor material independentemente de sua dimensão. -----

----- A maneira amiga, cordial e sentida como fomos recebidos, também calou fundo no nosso coração de beirão, duro mas sentimental. -----

----- Em meu nome e de minha família agradecemos a V. Ex.ª a decisão, a legitimação

política global, a cerimónia e a convivência popular que envolvem a atribuição da Medalha de Mérito”. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

----- Nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi deliberado por unanimidade, reconhecer urgência na deliberação imediata dos seguintes assuntos: -----

11. EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A REDE DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE ETAR, NA POVOAÇÃO DE MOSTEIRO DA RIBEIRA. ----

----- Foi presente a informação técnica n.º 331/DTOU/06, de 06/06/2007, do seguinte teor: -----

----- “ Relativamente ao assunto em epígrafe, tenho a informar: -----

1. No projecto em referência, está prevista a execução de uma estação de tratamento de águas residuais, pelo que é indispensável que se proceda à aquisição do respectivo terreno, bem como a Constituição das Servidões Administrativas necessárias; -----
2. Face à situação, procedeu-se à medição das parcelas de terrenos necessários, bem como à identificação dos respectivos proprietários; -----
3. Do levantamento efectuado, constatou-se que é necessária uma parcela de terreno, para implantação da ETAR, e duas para a Constituição de Servidão Administrativa e acesso à ETAR, de acordo com o Mapa de Expropriações, que se junta em anexo; -----
4. O valor por m2 proposto, para a aquisição da parcela de terreno para a ETAR é de: 5,00 €. Pelo que o valor a despendar, é de 1 365,00 €. Mais informo, que o preço de 5,00 € por m2, é o preço que este Município tem praticado para a aquisição de terrenos; -----

5. O valor por m2 proposto, para a Constituição de Servidões Administrativas é de: 3,50 €. Pelo que o valor a despende, é de 2 495,50 €. Mais informo, que o preço de 3,50 € por m2, é o preço que este Município tem praticado para a Constituição de Servidões Administrativas; -----
6. Face ao exposto, propõe-se a aprovação do Mapa de Expropriações que vai em anexo”. -----

“REDE DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE E.T.A.R. NA POVOAÇÃO DE MOSTEIRO DA RIBEIRA”

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

(E.T.A.R.)

Nº da parcela localidade	Proprietários	Natureza	Área m2	Custo unitário	Custo global	Observações
1 Mosteiro	Armindo Pinto Bairro do Barracão nº 1 Ponte do Abade 3570 – Aguiar da Beira Amélia Pinto R. João Vilaré nº 8 R/C Esq. 2720 – 313 – Amadora Herdeiros de: Isaura de Jesus Pinto Ao cuidado de: Manuel Serra Lezíria 3570 – 200 – Souto de Aguiar da Beira Lucinda da Conceição Cunha 3640 – 050 - Sernancelhe António Augusto Pinto Av. Doutor Vasco Teixeira Café Borges 3610 – 042 – Granja Nova, Tarouca Maria do Carmo Ao cuidado: Fernando Ricardo 3640 – 011 - Arnas Teresa de Jesus Pinto 3640 – Vila da Ponte Ermelinda Nobre Pinto Peroferreiro 3570- 200 – Souto de Aguiar da Beira		273,00	5,00 €	1 365,00 €	Artigo Matricial nº 841 Lugar: Lameiro de Valado

TOTAL = 1 365,00 €

“REDE DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE E.T.A.R. NA POVOAÇÃO DE MOSTEIRO DA RIBEIRA”

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

(Servidão)

Nº da parcela localidade	Proprietários	Natureza	Área m2	Custo unitário	Custo global	Observações
1 Mosteiro	Armindo Pinto Bairro do Barracão nº 1 Ponte do Abade 3570 – Aguiar da Beira Amélia Pinto R. João Vilaré nº 8 R/C Esq. 2720 – 313 – Amadora Herdeiros de: Isaura de Jesus Pinto Ao cuidado de: Manuel Serra Lezíria 3570 – 200 – Souto de Aguiar da Beira Lucinda da Conceição Cunha 3640 – 050 - Sernancelhe António Augusto Pinto Av. Doutor Vasco Teixeira Café Borges 3610 – 042 – Granja Nova, Tarouca Maria do Carmo Ao cuidado de: Fernando Ricardo 3640 – 011 - Arnas Teresa de Jesus Pinto 3640 – Vila da Ponte Ermelinda Nobre Pinto Peroferreiro 3570- 200 – Souto de Aguiar da Beira		605,00	3,50 €	2 117,50 €	Artigo Matricial nº 841 Lugar: Lameiro do Valado
2 Mosteiro	Invica. SA Zona Industrial do Mundão 3500 – 000 - Viseu		108,00	3,50 €	378,00 €	Artigo Matricial nº 842 Lugar: Linhar da Torre

TOTAL = 2 495,50 €

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o mapa de expropriações para implantação da estação de tratamento de águas residuais e constituição de servidões administrativas para colocação de tubagem e acesso à ETAR, na povoação de Mosteiro da Ribeira, nos termos da informação técnica supra transcrita. -----

oOo

12. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBELIA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO 1121 - SERNANCELHE: ----- EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. -----

----- Nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reconhecido, por unanimidade, urgência na deliberação imediata do seguinte assunto: -----

----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO. -----

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 11 de Junho de 2007, do seguinte teor: -----

----- “A Câmara Municipal de Sernancelhe deliberou na reunião ordinária realizada do dia 27 de Outubro de 2006, adquirir o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sernancelhe, sob o artigo 1121, sito no lugar de S. Miguel, confrontado de norte com Câmara Municipal, sul com Estrada Nacional n.º 229, nascente com Estrada e de poente com herdeiros de José dos Santos e outros, que de acordo com a planta topográfica anexa a esta proposta tem 16 413,21 metros quadrados de área. -----

----- Na sequência desta deliberação os serviços apresentaram pelo ofício com referência E8/5617, datado de 30-10-2006, uma proposta de aquisição no valor de € 24,98 por metro quadrado, verificando-se que os proprietários não aceitaram a proposta da Câmara Municipal, apresentando uma contraproposta no valor de € 29,98 considerada inaceitável. -----

----- Nestas circunstâncias proponho à Câmara Municipal, ao abrigo das suas competências previstas na alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que delibere no sentido de requerer junto do membro do governo competente a declaração de utilidade pública e a posse administrativa do prédio referenciado com os seguintes fundamentos: -----

I – FUNDAMENTAÇÃO DA CAUSA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROSSEGUIR

----- O Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pelos órgãos autárquicos competentes, prevê o projecto n.º 12/2006 - “EXPO-SALÃO DE SERNANCELHE – PROJECTO. -----

----- Este projecto enquadra-se nos objectivos do Município de Sernancelhe de dotar esta Vila de um espaço de feiras e exposições tanto de actividades económicas como culturais de modo a promover o desenvolvimento económico-social do município, sendo aquele o local ideal, na sequência dos equipamentos urbanos já ali existentes, tais como o Centro de Saúde, a Central de Camionagem, o polidesportivo, o espaço da feira quinzenal e ainda, de acordo com o previsto no Plano de Urbanização, em fase aprovação final, de qualificar a imagem da entrada da Vila, definir uma zona de expansão habitacional e melhorar as acessibilidades ao sector Poente e Sul da Vila. -----

II – DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR

----- Nestes termos, de acordo com as razões anteriormente aludidas, propõe-se à Câmara Municipal que, nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, delibere requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do prédio pertencente a Ana Maria Donas Boto Vaz Pato, Maria Isabel Donas Boto Vaz Pato, Maria Luísa Donas Boto Vaz Pato e Maria do Rosário Donas Boto Vaz Pato, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sernancelhe sob o artigo 1121, situado no lugar de S. Miguel, confrontando de norte com Câmara Municipal, sul com Estrada Nacional n.º 229, nascente com Estrada e de poente com herdeiros de José dos Santos e outros, com área de 16 413,21 metros quadrados, remetendo ao referidos proprietários o relatório do perito do Tribunal da Relação do Porto, como proposta e última tentativa de aquisição por via do direito privado, tal como prevê o artigo 11º do referido Código das Expropriações. -----

----- Mais se propõe, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para aquisição do referido imóvel. -----

----- Anexa-se a esta proposta o relatório do perito da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

- a) Solicitar autorização à Assembleia Municipal para aquisição do referido prédio nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- b) Requerer a declaração de utilidade pública do prédio acima referenciado nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

na actual redacção, nos termos e fundamentos da proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

oOo

ENCERRAMENTO

---- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 12 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada por ele e pelo técnico-superior Carlos Manuel Neves Paiva, que assina na qualidade de secretário da reunião. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário
